

A revolta de Coré e o manifesto de Lutero

Recebido: 03/08/2016. Aprovado: 31/08/2016.

*Ney Brasil Pereira**

Resumo: *Como uma contribuição para as comemorações do 5º centenário da reforma luterana, o artigo apresenta um paralelo entre a revolta de Coré, descrita no livro dos Números, revolta rejeitada e logo abortada, e o “manifesto” de Lutero, a sua mensagem “à nobreza cristã da nação alemã, acerca da melhoria do estamento cristão”, documento publicado em 1520, com tão duradouros desdobramentos. São dois momentos significativos de conflito entre o povo e o poder, entre o status quo e a mudança, conflito que atingiu seu ápice no confronto entre Jesus e os chefes religiosos do seu tempo.*

Palavras-chave: *Coré. Revolta. Lutero. Manifesto. Reforma. Igreja.*

Abstract: *As a contribution to the commemorations of the 5th centennial of the Lutheran reformation, the paper presents a parallel between Korah's rebellion, described in the book of Numbers, rebellion rejected and immediately aborted, and Luther's "manifesto", his message "to the Christian nobility of the German nation, about the betterment of the Christian state", document published in 1520, with so lasting developments. These are two meaningful moments of conflict between people and power, between the status quo and change, conflict that reached its apex in the confronting between Jesus and the religious leaders of his time.*

Keywords: *Korah. Rebellion. Luther. Manifesto. Reformation. Church.*

* Mestre em Ciências Bíblicas, Pontifício Instituto Bíblico, Roma. Ex-membro da Pontifícia Comissão Bíblica (2002-2013). Professor emérito do ITESC, Florianópolis. Coordenador da Pastoral Carcerária da Arquidiocese de Florianópolis, SC.





Introdução

Há pouco tempo, fiz a recensão do livro de Vicente Artuso, “*A revolta de Coré, Datã e Abiram (Nm 16-17)*”¹, elogiando o “excelente trabalho de exegese e hermenêutica do autor”, que “ajuda o leitor da Bíblia a entender melhor e a refletir criticamente sobre o sentido, agora, desses dois capítulos, tão atuais, apesar de redigidos há tanto tempo. Impressiona, entre outras coisas, a transparência do texto bíblico, que não tem receio de expor claramente, desde o início do capítulo, o motivo, aparentemente legítimo, do não conformismo de Coré, Datã e Abiram, contra Moisés e Aarão: *Basta! Todos os membros da comunidade são santos*², e o Senhor está no meio deles. Com que direito vos colocais acima da assembleia do Senhor? (Nm 16,3). A propósito, esse mesmo questionamento foi levantado por Lutero há 500 anos³, sendo a seu modo retomado – claro que não como “manifesto” – no Vaticano II, que reconheceu claramente o sacerdócio ‘*comum*’, batismal, de todos os cristãos e cristãs, a cujo serviço (!) está o sacerdócio ‘*especial*’, ministerial”⁴, da hierarquia. De fato, o Novo Testamento jamais aplica às lideranças cristãs uma dignidade sacerdotal exclusiva. Pelo contrário, na 1Pd 2,9 e no Ap 1,6; 5,10; 20,6 a dignidade sacerdotal pertence a todos os batizados: *Vós sois os sacerdócio real, a nação santa... Ele fez de nós – todos nós! – reino e sacerdotes para Deus seu Pai...* retomando Ex 19,6 e Is 61,6.

Como diz o título acima, o artigo se divide em duas partes: primeiro, um breve comentário sobre a revolta de Coré, ou Qôrah⁵; segundo, um estudo, igualmente breve, do “manifesto” de Lutero, a sua mensagem “à nobreza cristã da nação alemã, acerca da melhoria

¹ PEREIRA, Ney Brasil. Recensão de ARTUSO, Vicente. *A revolta de Coré, Datã e Abiram (Nm 16-17). Análise estilístico-narrativa e interpretação*. São Paulo: Paulinas, 2008. 349 p., recensão publicada na REB, Petrópolis, vol. 75, jul./ago. 2015, pp. 746-760.

² “Santo”, em hebr. *qadosh*, às vezes traduzido como “sagrado” ou “consagrado”, participante da santidade divina, ou a ela dedicado.

³ No livro de ARTUSO, senti falta dessa referência a Lutero e, assim, da aplicação da pesquisa ao nosso momento eclesial, como observei na cit. recensão, p. 759. A propósito, um novo comentário de Nm 16, de APPELLA, E. *Autorità contestata e confermata. Ambizione umana e progetto divino nella storia di Core, Datan e Abiram (Nm 16)*, Trapani, 2013. 365 p., também não faz essa aplicação.

⁴ Id., ibid., pp. 758-759.

⁵ Assim na TEB, São Paulo: Ed. Loyola, 2015 (2ª edição).



do estamento⁶ cristão”, documento datado de 23 de junho de 1520, cerca de apenas meio ano antes da sua excomunhão pelo papa Leão X, em 3 de janeiro de 1521. Não é preciso ressaltar a importância do tema, tratando-se de conflito frequente, ao longo da história da humanidade, entre o povo e o poder, entre o *status quo* e a mudança, conflito aliás que atingiu o seu ápice no confronto entre Jesus e os chefes religiosos do seu tempo.

1 A revolta de Coré, Datã e Abiram (Nm 16)

1.1 Visão de conjunto

Na grande narrativa do Pentateuco, o livro dos Números faz a ponte entre o livro do Êxodo e o Levítico, centrados no monte Sinai e nas primeiras etapas no deserto, e o livro do Deuteronômio, localizado na planície de Moab, na fronteira da terra prometida. **Números** condensa, assim, os trinta e oito anos passados no deserto depois da proclamação da Lei no Sinai, evocando o grande aprendizado da Instrução de Deus, a *Torá*, que Israel recebeu no caminho de sua história inteira. As diversas tentativas de entrar na terra prometida prefiguram as dificuldades de restaurar o povo de Israel em Judá, depois do Exílio, tentativas que urge novo aprendizado da *Torá*, oitocentos anos depois de Moisés. O livro como tal, em seus 36 capítulos, pode ser assim subdividido⁷: 1) O povo de Deus se prepara para entrar na terra prometida: cc. 1,1-10,10; 2) Caminhada do Sinai a Cades: cc. 10,11-12,16; 3) Quarenta anos na região de Cades: cc. 13,1-19,22; 4) De Cades à planície de Moab: cc. 20,1-22,1; 5) Israel na planície de Moab: cc. 22,1-36,13. A parte central do livro é marcada por duas rebeliões: a do povo, que se recusa a entrar em Canaã, após a missão dos exploradores (cc. 13-14) e a contestação de Coré, com Datã e Abiram, no cap. 16, que é o que nos toca de perto.

Não sendo aqui o caso de esmiuçar o texto segundo a teoria documentária, interpreto-o na sua forma final, em análise sincrônica, “como composição sacerdotal, que retrata uma época de conflitos

⁶ “Estamento”, tradução do original alemão “*Stand*”, que significa: posição, qualidade, situação. No Aurélio, “estamento” é: situação em que alguém se encontra; assembleia, congresso; cada um dos grupos ou segmentos da sociedade.

⁷ Cf. WENHAM, Gordon J. *Números. Introdução e Comentário*. Série Cultura Bíblica, São Paulo: Vida Nova, 1985. p. 58.



entre, de um lado, sacerdotes e, do outro, leigos e levitas, na época de Esdras e Neemias (400-350 a.C.). Nesse contexto, é bem provável que os nomes de Datã e Abiram tenham sido inseridos nas passagens sacerdotais (P), enquanto os textos de Coré foram entrelaçados com os textos da tradição de Datã e Abiram mediante algumas bem situadas costuras redacionais (cf Nm 16,23-24.27.32), nas quais aparece clara a intenção de compor uma só história”⁸. O propósito do autor final foi reunir o conflito político e religioso em “um único evento, como uma história arquetípica de rebelião fragorosamente fracassada contra a autoridade de Moisés e Aarão, rebelião interpretada como revolta contra Deus”⁹.

Como observa Schökel¹⁰, “as rebeliões contra Moisés são tema recorrente na viagem pelo deserto: a água, o pão, a carne, a batalha, são motivos de revolta”. Mais grave parece esta rebelião dos rubenitas Datã e Abiram (leigos) contra a autoridade de Moisés, e a de Coré (levita) com seus seguidores contra as prerrogativas cultuais de Aarão. Alguns autores distinguem três rebeliões: duzentos e cinquenta leigos contra a autoridade de Moisés e seu empreendimento: ‘*não subimos*’ (v. 13); os rubenitas, contra a mediação da tribo dos levitas: ‘*toda a comunidade é santa*’ (v. 3); Coré, como expoente da rivalidade entre famílias sacerdotais, entre levitas e sacerdotes [...]. O autor entrelaçou as duas ou três revoltas, criando uma espécie de aliança da oposição, unidos na queixa e na trágica derrota. Outros elementos penetraram no relato, gerando certa confusão. Contudo, a intenção geral é clara: a rebelião atua em vários níveis e por diversos motivos, enquanto teologicamente se deixa claro que as escolhas pertencem a Deus, e é Ele quem atribui as funções, não havendo “direitos adquiridos”.

1.2 Detalhes do texto

16,3: *Amotinaram-se contra Moisés e Aarão* (Coré, Datã e Abiram, com mais duzentos e cinquenta...), *dizendo: Basta! Todos os membros da comunidade são santos, e o Senhor está no meio deles. Com que direito vos colocais acima da assembleia do Senhor?* A queixa vai contra os

⁸ ARTUSO, op.cit., pp. 15-16.

⁹ Id., ibid., p. 16.

¹⁰ ALONSO-SCHÖKEL, Luís. *Bíblia do Peregrino*. São Paulo: Paulus, 2002. p. 256.



privilégios cultuais de Moisés e Aarão, e o argumento é este: a presença do Senhor santifica toda a assembleia por igual: todos são *santos* sem distinção, como Deus prometeu (Ex 19,6). Dentro do povo já não há distinção entre sagrado e profano, já que todos são *santos*. Portanto, a supremacia de Moisés e de Aarão é usurpação.

16,4-5: *Moisés, ouvindo isso, ...disse a Coré e seus seguidores: Amanhã o Senhor fará saber quem lhe pertence: quem é santo e quem é admitido a aproximar-se dele; aquele que Ele escolher será admitido a aproximar-se do Senhor.* Na resposta de Moisés, é Deus quem escolhe e consagra, isto é, declara e faz “santo”. “Aproximar-se” tem o sentido técnico de ter acesso para officiar. A causa se submete a um ordálio ou juízo de Deus: só o que Ele aceita é válido, como o sacrifício de Elias em 1Rs 18.

16,8-11: Moisés disse a Coré: *Escutai, filhos de Levi! Parece-vos pouco que o Deus de Israel vos tenha separado da comunidade de Israel para vos aproximar de si no serviço da morada do Senhor e para estardes à disposição da comunidade e servi-la? Ele te aproximou de si junto com todos os teus irmãos levitas, e agora ambicionais também o sacerdócio?* Trata-se, agora, de outro problema: a queixa dos levitas contra os privilégios dos sacerdotes aaronitas. Ora, os privilégios dos levitas já eram grandes, a serviço do Senhor e da comunidade. Ao reclamar também o sacerdócio, rebelaram-se contra o Deus que escolhe: em vez de dar graças pelo dom recebido, protestam porque não lhes é dado mais. Por isso, tornam-se indignos do dom recebido.

16,12-14: Moisés convoca Datã e Abiram para escutá-los, antes de pronunciar a sentença. Eles, porém, recusam comparecer: *Não subiremos. Não basta nos teres tirado de uma terra onde corre leite e mel, para nos fazeres morrer no deserto, e ainda pretendes ser o nosso chefe? Não nos conduziste a uma terra onde corre leite e mel, não deste em herança nenhum pedaço de terra ou de vinha. Queres cegar os olhos de todos esses homens? Não subiremos.*¹¹ A reiterada recusa em “subir”, no começo e no final da sua fala, isto é, a recusa em continuar a “subida” até Canaã, é justificada com vários argumentos: primeiro, o não reconhecimento de Moisés como

¹¹ WENHAM, op. cit., p. 143, faz notar a estrutura concêntrica do discurso: A. *não subiremos*; B. *nos fizeste subir*; C. *terra que mana leite e mel*; C'. *terra que mana leite e mel*; B'. *nos trouxeste*; A'. *não subiremos*.



“chefe”; segundo, a acusação de mentira quanto à “terra que mana leite e mel”, não uma distante Canaã, mas o Egito (!); terceiro, a acusação de cegueira provocada, para que o povo não veja que estão sendo ludibriados...

16,28-30: Moisés anuncia o julgamento sobre os revoltosos, julgamento que comprovará a legitimidade da sua própria missão: *Nisto reconheceréis que é o Senhor que me enviou para agir assim, e que não ajo por conta própria. Se estes morrerem de morte natural, conforme o destino do comum dos mortais, é porque o Senhor não me enviou; mas se o Senhor fizer algo inaudito, se a terra se abrir e os tragar com tudo o que lhes pertence, e descerem vivos ao Xeol, então sabereis que estes homens desprezaram o Senhor.* Ora, o castigo anunciado se cumpre, tornando-se claro que é vontade de Deus que a marcha do povo continue, até Canaã, sob a guia de Moisés.

2 O manifesto de Lutero

2.1 Precedentes e resumo

O manifesto de Lutero, “à nobreza cristã da nação alemã”, datado de 1520, como já foi dito acima, não foi redigido de repente. Na própria vida do reformador, esse documento foi precedido pelas “95 teses” sobre as indulgências, de 1517, elas por sua vez precedidas da sua formação espiritual e acadêmica na ordem dos agostinianos, especialmente pela sua descoberta da graça de Deus no estudo da carta aos romanos. Por uma série de fatores, a situação da cristandade, especialmente devido aos escândalos dos papas da Renascença, estava explosiva. Lutero, evidentemente, não era o primeiro a denunciar os abusos. Já fora precedido de longa data por Pedro de Valdo, na França, no séc. XII; por John Wiclef, na Inglaterra, no séc. XIV; e por Jan Hus, na Boêmia, no início do séc. XV. Lutero, porém, diferentemente dos críticos anteriores, por seu caráter e seu talento – era mestre no uso da língua do seu povo¹² – falava claro e sem rodeios. “Percebia-se nele grande sinceridade e

¹² FISCHER, Joachim. Introdução ao “manifesto”, no vol. 2 de LUTERO, Martinho, Obras selecionadas. *O Programa da Reforma. Escritos de 1520*. São Leopoldo: Edit. Sinodal, 1989. p. 277. Quanto à sua “maestria no uso da língua pátria”, a obra cultural mais importante e duradoura de Lutero foi a tradução da Bíblia para o alemão, a partir dos originais, entre 1521 e 1532, começando com o Novo Testamento, publicado já em 1523.



autenticidade e a ausência de aspirações pessoais. Assim conseguiu, somente com suas palavras – palavras ardentes, até desbocadas – o que outros tinham tentado em vão: iniciar a ‘reforma’ da Igreja que tanto amava. No princípio, esperava essa ‘reforma’ das autoridades eclesiásticas constituídas; o papa, a Cúria, os cardeais, arcebispos e bispos. No entanto, rapidamente se convenceu de que não podia contar com eles. Havia, pois, uma situação de emergência. Por isso apelou ao Imperador e aos nobres alemães. Não pensava em entregar, dessa maneira, a Igreja ao estado ou aos políticos. Mas lembrou aos nobres os seus deveres pessoais como cristãos conscientes e membros da Igreja – a partir da comum dignidade do seu Batismo – chamados a tomar a iniciativa, somente devido à omissão da hierarquia”¹³.

Continuo citando Joachim Fischer, na sua “Introdução” ao “manifesto”:

Na primeira parte do seu escrito, Lutero ataca violentamente a Cúria romana (não a Igreja como tal!) e as ‘doutrinas’ que constituíam os fundamentos de toda a ordem eclesiástica, social e política da idade Média. Afirma a igualdade de todos os cristãos diante de Deus (o ‘sacerdócio geral de todos os crentes’), a liberdade da palavra de Deus testemunhada na Bíblia e a corresponsabilidade de todos os cristãos pela Igreja, negando os privilégios da classe dos clérigos e do papado.

Na segunda parte, Lutero aponta para os assuntos mais importantes que deveriam ser tratados num verdadeiro Concílio livre. Critica duramente o escândalo da pompa e da ganância da Sé Romana, que contrasta profundamente com a pobreza de Cristo e dos apóstolos.

Na parte final, Lutero apresenta suas propostas de melhoramento da Igreja. Sugere 26 reformas concretas, todas elas moderadas e perfeitamente viáveis, mas de grande impacto. Na segunda edição do escrito, acrescentou mais uma proposta [...]. O objetivo último de Lutero foi abolir tudo aquilo que não era compatível com o Evangelho.

Este é, talvez, o mais famoso dos escritos de Lutero. Redigido em meados de 1520, foi publicado em agosto do mesmo ano. Causou enorme repercussão na opinião pública da Alemanha. [...] E recebeu apoio em todas as camadas da população como porta-voz dos anseios nacionais. Ainda no ano de 1520 houve, ao todo, 11 reedições do seu escrito, impressas em várias cidades. Para os “representantes da ordem”, no

¹³ Id., *ibid.*



entanto, Lutero era um revolucionário muito perigoso. Menos de cinco meses depois da publicação do texto, ele foi excomungado pelo papa Leão X, em 3 de janeiro de 1521¹⁴.

2.2 Excertos do texto

O “manifesto” está precedido de pequena carta de Lutero¹⁵ a seu amigo e coetâneo Nicolau Von Amsdorf, licenciado em Sagrada Escritura e cônego em Wittenberg. Nessa carta, o reformador justifica a sua iniciativa, começando por lembrar a palavra do Coélet: “*Passou-se o tempo de calar, chegou o tempo de falar*” (cf. Ecl 3,1-8). Nela também, modestamente, submete o escrito ao amigo, “para que o julgue e corrija onde necessário”. E, pondo de lado suas desculpas, depois de citar 1Cor 3,18 – *Quem quiser ser sábio, precisa tornar-se tolo* – diz que “não é apenas um tolo, mas também doutor juramentado da Sagrada Escritura, alegrando-se de ter a oportunidade de fazer jus a esse juramento, precisamente nesse estilo de tolo”. A seguir, renunciando a “buscar o favor e a graça dos superinteligentes”, declara não procurar a própria honra, mas a de Deus.

Segue a dedicatória ao imperador Carlos V, então um jovem de apenas 20 anos, interpelado como “Sereníssima e Poderosíssima Majestade Imperial”, que “desperta grande e boa esperança em muitos corações”¹⁶. Recordando o insucesso de Imperadores passados, que tentaram resolver os problemas “confiando mais em sua força do que em Deus”, e para que isso não aconteça “com este nobre sangue que é Carlos”, Lutero propõe que se proceda “com temor de Deus e com sabedoria”. E afirma, naquele seu estilo cada vez mais polêmico: “Se até agora os papas e os romanos conseguiram, com a ajuda do diabo, confundir os reis entre si, eles também agora poderão continuar a fazê-lo, no caso de procedermos sem o auxílio de Deus, confiados apenas em nosso poder e habilidade”.

¹⁴ Id., *ibid.*, p. 278.

¹⁵ *Ibid.*, p. 279, onde se encontra o texto integral da carta.

¹⁶ *Ibid.*, p. 280.



2.3 As três muralhas

São aquelas, escreve Lutero, de que os “romanistas” se circundaram, com as quais até agora se protegeram, de sorte que ninguém os pôde reformar, razão por que toda a cristandade decaiu terrivelmente. *Em primeiro lugar*, quando se os apertou com o poder secular, determinaram e disseram que o poder secular não tem direito sobre eles, e sim o contrário. *Segundo*, quando se os quis censurar com base na Sagrada Escritura, eles objetaram dizendo que a ninguém cabe interpretar a Escritura senão ao papa. *Terceiro*, quando ameaçados com um concílio, inventam que ninguém pode convocar um concílio senão o papa. [...] E mesmo que tenham sido obrigados a celebrar um concílio – Lutero refere-se ao recente Lateranense V, de 1512 a 1517 – anularam seu efeito por antecipação, obrigando os príncipes a jurar previamente que os deixariam como estão. E conclui assim a sua introdução: “Que Deus nos ajude agora e nos dê uma das trombetas com que foram derrubados os muros de Jericó (Js 6,20), para que também nós, com um sopro, deitemos por terra esse muros de palha e papel e empunhemos os chicotes cristãos para punir os pecados, trazendo à luz a safadeza e fraude do diabo, para que melhoremos através do castigo e recuperemos o divino favor”¹⁷.

2.4 A comum dignidade batismal

Lutero começa chamando de “invenção” e “fraude muito refinada” a distinção entre clero e povo, hierarquia e laicato, ou seja, “estamento espiritual” – em alemão: *geistlich Stand* – e “estamento secular”. E argumenta:

Todos os cristãos são verdadeiramente “de estamento espiritual”, em virtude do único Batismo. E “todos fomos ordenados sacerdotes através do Batismo”, conforme 1Pd 2,9 e Ap 5,10. [...] Por isso, a ordenação pelo bispo não é diferente do que se ele tomasse um dentre a multidão em lugar e em representação de toda a comunidade – onde todos têm o mesmo poder – e lhe ordenasse exercer esse poder pelos outros. [...] É por isso que, em caso de necessidade, cada um pode batizar e absolver, o que não seria possível se não fôssemos todos sacerdotes. Esta grande graça e poder do Batismo e do ‘estamento’ cristão eles nos destruíram e

¹⁷ Ibid., pp. 282-283.



levaram ao esquecimento completo, através do direito canônico (!). Desta forma os cristãos escolhiam outrora os seus bispos e sacerdotes dentre a multidão. Depois, eles eram confirmados por outros bispos, sem toda a pompa que ora impera. Assim se tornaram bispos Agostinho, Ambrósio e Cipriano. [...] Quem saiu do Batismo pode gloriar-se de já estar ordenado sacerdote, bispo e papa, embora não convenha a cada um exercer esse ofício. [...] Pois ninguém pode arrogar-se o que é comum sem a vontade e ordem expressa da comunidade. E onde acontecer que alguém, escolhido para semelhante ofício, for deposto por abusar dele, será o mesmo que antes. [...] Assim, na verdade, um sacerdote deixa de ser sacerdote ao ser deposto. [...] Nada, portanto, de “caracteres indelévels” inventados... Daí se segue que sacerdotes e leigos ou, como dizem, espirituais e seculares, no fundo não têm qualquer diferença senão em função do cargo ou da ocupação, e não pelo seu “estamento”; pois todos eles são de estamento espiritual, autênticos sacerdotes, bispos e papas”¹⁸.

Continua Lutero:

Da mesma forma como aqueles que agora são chamados de clérigos – literalmente, “espirituais”, em alemão, geistlich – ou sacerdotes, bispos ou papas, não são mais dignos ou distintos do que os outros cristãos senão pelo fato de deverem administrar a palavra de Deus e os sacramentos, também a autoridade secular tem a espada e o chicote na mão para com eles punir os maus e proteger os bons. Um sapateiro, um ferreiro, um lavrador, cada um tem o ofício e a ocupação próprios de seu trabalho. Mesmo assim todos são sacerdotes e bispos ordenados de igual modo. [...] Uma vez que o poder secular é ordenado por Deus para punir os maus e proteger os bons, deve-se deixar que seu ofício passe livre e desimpedidamente por todo o corpo da cristandade, sem acepção de pessoas, atinja ele o papa, bispo, padres, monges, freiras ou seja quem for. [...] Quem é culpado, sofra! O que o direito canônico afirmou em contrário é pura petulância e invenção dos romanos”. A seguir, comprovando sua argumentação, ele cita Rm 13,1-5; 1Pd 2,13.15; e 2Pd 2,10.

Insistindo no “estamento espiritual” da autoridade secular, Lutero urge na necessidade de punir onde a culpa o merecer ou a necessidade o requerer, sem acepção de papa, bispos, sacerdotes. E provoca:

¹⁸ Ibid., p. 283.



“Eles que ameacem ou excomunguem o quanto quiserem”. E continua: “É injusto que no direito canônico se elevem tanto a liberdade, corpo e bens dos clérigos, como se os leigos também não fossem cristãos espiritualmente tão bons quanto eles, ou como se não pertencessem à Igreja. [...] Se é assassinado um sacerdote, o respectivo território recebe o interdito; por que não também quando é assassinado um agricultor? Donde provém tão grande distinção entre os cristãos iguais? Somente de leis ou invenções humanas! [...] Temos o dever de lutar contra o mau espírito, suas obras e palavras, e de expulsá-lo da forma que pudermos, como no-lo ordenam Cristo e seus apóstolos. Como então poderíamos nós ficar parados e calados diante das palavras ou obras diabólicas do papa ou de seus comparsas? [...] Por isso, deve ter sido o próprio diabo-chefe quem disse o que se acha escrito no direito canônico: ‘Se o papa fosse tão perniciosamente mau a ponto de levar ao diabo uma multidão de almas, ainda assim não poderia ser deposto’¹⁹. É sobre esse fundamento maldito e diabólico que eles se baseiam em Roma, e acham que se deve preferir que o mundo todo vá ao diabo do que oferecer resistência à patifaria deles. [...] Agora vemos como tratam a cristandade. Tomam para si a liberdade, sem qualquer prova da Escritura, por atrevimento próprio, eles, a quem Deus e os apóstolos sujeitaram à espada secular”²⁰.

O “manifesto” continua, como já vimos acima, na síntese proposta por Joachim Fischer²¹. Para nosso objetivo, basta o que expusemos, para termos uma ideia da argumentação, do estilo, do ardor da intervenção de Lutero.

Conclusão

Estamos para celebrar, no ano que vem, o 5º centenário da publicação das 95 teses sobre as indulgências, gesto considerado o estopim da Reforma. Graças a Deus, podemos fazê-lo com humildade e gratidão, tanto nós, católicos, como eles, os luteranos e demais denominações cristãs que surgiram desse movimento. Com humildade, porque reconhecemos os excessos de parte a parte. E com gratidão, porque, especialmente desde o Vaticano II, percebemos

¹⁹ Ibid., p. 285, nota 26: *Decretum Gratiani*, coleção de direito canônico do século XII, parte I, *distinctio* XL, cânon 6, que começa com as palavras *Sí Papa*.

²⁰ Ibid., p. 286.

²¹ Ver a nota 12.



que a atividade de Lutero contribuiu, significativamente, para uma melhor compreensão e realização do que deve ser a Igreja do Senhor, *semper reformanda*, sempre em processo de reforma. Nesse sentido é que me pareceu útil aproximar os dois movimentos contestatórios evocados: a revolta de Coré, no Antigo Testamento, revolta rejeitada e logo abortada, e o manifesto de Lutero, há 500 anos, de tão duradouros desdobramentos.

E-mail do Autor:

ney.brasil@itesc.org.br